

**OFÍCIO 02 A2\_UBS SÃO CARLOS**

Santa Maria, 25 de agosto de 2023

Ilmo. Sr.

Conforme solicitado pelo município de Santa Maria, na reunião realizada na data 18/07/2023 (conforme Ata anexa), vimos por meio deste apresentar a proposta para adequações dos Projetos da Unidade Básica de Saúde São Carlos.

As adequações dos projetos devem-se aos seguintes fatos:

- Devido a carga demandada das instalações elétricas, o fornecimento da energia por parte da concessionária deverá ser em média tensão e com medição do tipo direta, o que exige a implantação de uma subestação de energia específica para atender a UBS, sendo que para isto é necessária a elaboração do projeto desta e aprovação do mesmo junto a RGE;
- Com a previsão de implantação de futura rua para acesso a UBS, o projeto de implantação, incluindo paisagismo e acessibilidade, deverá ser adequado. A adequação da implantação também visa permitir o escoamento por gravidade dos efluentes de esgoto cloacal, não necessitando de Estação de Bombeamento de Esgoto, mesmo que a rede pública coletora de esgoto da concessionária de água e esgoto (Corsan), opera atualmente na condição afogada na Rua Agostinho Scolari;
- Devido a alteração da implantação, o projeto das instalações hidrossanitária também deverá ser alterado na parte referente as redes coletoras prediais;

Abaixo os valores discriminados dos projetos necessários referentes aos serviços acima:

**Objeto desta Proposta:**

- Adequação do Projeto de Implantação incluindo, paisagismo (com indicação das árvores a permanecer e a remover), acessibilidade, cotas de implantação, acessos, estacionamento, calçadas, passeios públicos (com indicação de piso tátil quando necessário e mobiliário urbano), subestação de energia, taludes, nova rua de acesso e perfis do terreno (espaçados de no máximo 5 m) contendo a nova implantação com a edificação .....R\$ 7.475,00;
- Projeto de subestação de energia e entrada de energia incluindo a aprovação do projeto à concessionária (RGE) e orçamento discriminado (Planilha Orçamentária) .....R\$ 4.025,00;
- Adequação do Projeto das Instalações Hidrossanitárias para atender as modificações propostas na adequação da implantação .....R\$ 2.300,00;

TOTAL .....R\$ 13.800,00 ✓

BDI utilizado = 15%

O valor da presente proposta é de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** e o prazo da entrega dos trabalhos é de 30 dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço por parte do Contratante. Descontar-se-á deste prazo os dias dedicados pelos técnicos da contratante, para à análise de cada etapa de entrega.

**Documentos a serem fornecidos pela Contratante**

Atualização do levantamento plani altimétrico;

Planta com a localização da vegetação existente no lote;

Os quantitativos e orçamentos da obra;

Taxas e emolumentos públicos para as legalizações nos órgãos públicos, e

Cópias em Geral.



### **Serviços extras**

Serão considerados como serviços extras todos aqueles contratados após a data da assinatura deste Contrato de Prestação de Serviços.

Permaneço a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordiais, Saudações

CARLOS ANDRE FERNANDES ARZENO  
Assinado de  
forma digital por  
CARLOS ANDRE  
FERNANDES  
ARZENO:  
2023.08.31  
15:22:42 -03'00'

**Carlos André Fernandes Arzeno**

Arquiteto

**Ào**

**Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria/RS**

**Sr. Guilherme Ribas Smidt**

MD Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Maria